



Αo

Banco Bradesco S/A

Assunto: Resposta ao pedido de esclarecimento referente ao edital Pregão Presencial nº 033/2018.

Objeto: Contratação de Instituição Financeira, autorizada pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços em caráter de exclusividade de pagamento da folha salarial, proventos e vencimentos, aposentadorias, pensões e similares, de servidores ou empregados públicos ativos, inativos e pensionistas, da administração pública direta e indireta do município de Ipameri, bem como aqueles admitidos durante o prazo de execução do contrato; pagamentos de terceirizados, credenciados e contratação temporária

1) Pedimos nos informar se existe contrato vigente, com qual instituição e o fim da vigência?

R: Não existe contrato vigente com instituição financeira, o contrato firmado com a Caixa Econômica Federal expirou o prazo em abril de 2018.

ESTRUTURA DE ATENDIMENTO

2) Atualmente alguma instituição bancária possui estrutura de atendimento (Agência/PAB/PAE) nas dependências do Órgão? Caso positivo, favor informar:

R: Não, nenhuma instituição bancária possui estrutura de atendimento (Agência/PAB/PAE) nas dependências da Prefeitura Municipal.

a. Banco: não se aplica

b. Tipo da estrutura (Agência/PAB/PAE): não se aplica

c. Endereço: não se aplica

3) Conforme pergunta anterior, caso o Banco vencedor do certame seja diferente do atual prestador de serviço, qual o prazo máximo para desocupação após o resultado da licitação?





R: Não se aplica.

4) Embora o edital não mencione a instalação de estrutura de atendimento (Posto de

Atendimento Bancário e Posto de Atendimento Eletrônico) nas dependências da

Prefeitura, durante a vigência do contrato decorrente do procedimento licitatório, se for de

comum acordo entre as partes a instalação, favor nos esclarecer se será garantida a

exclusividade para o Banco vencedor do presente certame.

R: Nos termos do item 10.3 do Edital de Pregão Presencial nº 033/2018, a utilização de

espaços físicos pertencentes ao Município de Ipameri, Estado de Goiás, se for o caso, e

a critério exclusivo deste, dar-se á por meio de Termo de Permissão de Uso a ser assinado

em até 30 (trinta) dias contados da assinatura do contrato desta licitação, sendo que a

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA VENCEDORA TERÁ EXCLUSIVIDADE na utilização do

espaço físico.

5) O Banco vencedor do certame será a única instituição a realizar propaganda e

comercialização de serviços/produtos nas dependências da Prefeitura, durante o prazo do

contrato?

R: Sim.

6) Considerando a quantidade de Servidores e a oportunidade de prestar atendimento

personalizado e exclusivo, caso o Banco vencedor tenha interesse em instalar estrutura

de atendimento, a Prefeitura Municipal dispõe de espaços em imóveis próprios para a

instalação (PAB - Posto de Atendimento Bancário) em metragem mínima de 20m 2 e PAE

Posto de Atendimento Eletrônico) em metragem mínima de 2m ²? Em caso positivo, favor

i osto de Atendimento Liettonico) em metragem minima de 2m : Em caso positivo, favo

informar:

R: Sim

- Qual a metragem do local: 27,62 m²

- Local: Palácio Municipal Entre Rios

- Endereço: Avenida Pandiá Calógeras nº 84 - Centro, Ipameri-GO.

- Quantidade de Servidores lotados no local: Aproximadamente 150 servidores.





7) O Banco vencedor do certame será a única instituição a possuir estrutura de atendimento (PAB/PAE) em todas as dependências da Prefeitura, durante o prazo do contrato?

R: Sim. Nos termos dos itens 10.3 e 13.27 do Edital. Vejamos:

10.3. A utilização de espaços físicos pertencentes ao Município de Ipameri, Estado de Goiás, se for o caso, e a critério exclusivo deste, dar-se á por meio de Termo de Permissão de Uso a ser assinado em até 30 (trinta) dias contados da assinatura do contrato desta licitação, sendo que a instituição financeira vencedora terá exclusividade na utilização do espaço físico.

13.27. Responsabilizar-se pela segurança pessoal e eletrônica de suas agências, PAB's e caixas eletrônicos quando instalados em edificações do Município de Ipameri, Estado de Goiás.

FOLHA DE PAGAMENTO

8) Qual instituição realiza o pagamento dos servidores (colocar porcentagem de cada banco)?

R: Caixa Econômica Federal em caráter de Exclusividade (100%)

9) Qual o valor da folha?

Considerando a competência 06/2018.

Bruto: R\$ 2.803.422,72 (servidores efetivos e comissionados)

Líquido: R\$ 2.067.944,23

Obs: Não estão inclusos os contratos/credenciamento saúde e assistência social e

estagiários.

10) Atualmente, quantos servidores recebem através de:

Conta-corrente: 1.300

Outros meios: 450

Quais? Conta Poupança, Conta Salário:

11) Como os servidores estão distribuídos pelo município? Existem endereços onde estão concentrados 500 servidores ou mais? Quais?





R: Os servidores estão distribuídos entre Secretarias e Departamentos, sendo que o local com maior lotação de servidores é o Palácio Municipal Entre Rios e concentra cerca de 150 servidores, seguido da Secretaria Municipal de Infraestrutura com cerca de 120 servidores e cerca de 500 servidores lotados nas diversas unidades escolares.

12) Pedimos nos informar se o número de servidores previsto no edital corresponde a matrículas (funcionais/pagamentos) ou a pessoas (CPF's)? Caso se refira a matrículas, qual o número de pessoas/CPF's?

R: Os servidores, efetivos e comissionados, correspondem a matrículas funcionais e somam 1.096 funcionários. Os contratados e inativos referem-se a pessoas-CPFs e importam 658 funcionários.

13) Do total de servidores informados estão incluídos os afastados com e sem remuneração? Se sim, favor informar a quantidade dos mesmos.

R: Sim. Considerando que o número de servidores afastados é flutuante, variando entre 10 e 35 servidores, levando em conta licenças médicas, licenças maternidades, licenças por interesse particular e outras. Quanto aos servidores sem remuneração (cedidos a outros entes) não ultrapassa a 10.

14) Pedimos nos informar o número de servidores separados entre:

R: Vide item 9.2.2 do Edital

Faixa	Servidores Efetivos		Servidores Comissionados e Temporários			Contratados da Saúde e Assistência Social	
salarial	Qtd.	Valor R\$	Qtd.	Valor R\$	Qtd.	Valor R\$	
Até R\$ 954,00	008	4.221,76	009	8.512,33	020	12.261,56	
De R\$ 954,01 a R\$ 2.000,00	395	542.257,45	195	272.898,16	124	186.960,64	
De R\$ 2.000,01 a R\$ 4.000,00	199	544.913,36	072	199.144,66	082	195.859,05	
De R\$ 4.000,01 a R\$ 6.000,00	132	655.121,42	015	73.849,60	016	33.200,00	
De R\$ 6.000,01 a R\$ 8.000,00	054	361.285,65	008	50.611,20	004	27.890,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Acima de R\$ 8.000,00	006	53.133,76	003	37.473,37	025	249.200,98
TOTAL	794	2.160.933,40	302	642.489,32	271	705.372,23

Servidores Inativos	
Quantidade	Valor da Folha Bruta
387	R\$ 822.413,25

15) A pirâmide salarial informada está baseada no valor líquido ou bruto da folha de pagamento?

R: Valor Bruto.

16) Solicitamos nos esclarecer se do valor da folha líquida informado na pergunta 10 já estão deduzidos os valores referentes a empréstimos consignados.

R: Sim.

17) Quantos servidores são:

Concursados (Estatutários/Celetistas): 794 servidores item 9.2.2 do Edital

Não Concursados Comissionados/Contratados): Variável, atualmente 573.

Estagiários: Variável, atualmente 111.

- **18)** Considerando que o objeto do edital contempla o pagamento dos servidores inativos, aposentados e pensionistas, pedimos nos esclarecer:
- a) Os mesmos recebem por algum Instituto/Fundo de Previdência ou são pagos pela própria Prefeitura?

R: Sim, são pagos pelo FUMPI – Fundo Municipal de Previdência de Ipameri.

b) Caso os inativos, aposentados e pensionistas recebam por Instituto/Fundo de Previdência, este assinará o contrato junto com a Prefeitura?

R: Sim.

CRÉDITO CONSIGNADO





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMER

19) O Banco vencedor do certame poderá conceder créditos consignados SEM EXCLUSIVIDADE durante toda a vigência do contrato?

R: Sim.

20) Pedimos nos informar se existe normativo especifico para emissão de cartão de crédito consignado aos servidores, em sendo positivo, o Banco vencedor do certame poderá disponibilizar aos mesmos?

R: Não há normativa atualmente, mas a instituição vencedora poderá disponibilizar.

21) Qual o prazo máximo permitido para as operações de consignado? Há regulamentação por decreto? Favor disponibilizar a regulamentação. Havendo legislação específica sobre o consignado, nele consta alguma cobrança ou custo adicional para a consignatária? Se sim, favor enviar uma cópia com brevidade.

R: Não há regulamentação por parte do município. Cada instituição financeira pratica e oferece as vantagens aos servidores.

22) Existe limitador de CET — Custo Efetivo Total?

R: Prejudicada.

23) Quais instituições estão habilitadas a oferecer créditos consignados?

R: Atualmente Caixa Econômica Federal e Banco Bradesco.

24) Quais as taxas e prazos praticados pelas instituições em créditos consignados?

R: Em conformidade com a política de crédito de cada instituição financeira.

25) Qual o valor mensal de repasse de consignado aos Bancos e o valor por instituição?

Volume Mensal Pago aos Bancos (R\$)		
CAIXA	R\$ 180.390,84	
ВВ		
ITAÚ		
BRADESCO	R\$ 36.799,36	
BV		





TOTAL: R\$ 217.190,20

Crédito Consignado: Pagamento às consignatárias (Aposentados):

Volume Mensal Pago aos Bancos (R\$)		
CAIXA	R\$ 56.690,46	
ВВ		
ITAÚ		
BRADESCO	R\$ 11.534,15	
BV		
TOTAL:	R\$ 68.224,61	

26) Favor informar se as averbações de empréstimo consignado em folha de pagamento são realizadas de forma manual ou eletrônica.

R: São realizadas de forma eletrônica.

27) O processo de marcação de margem é eletrônico? Em positivo, favor nos esclarecer: Sim.

a) Qual Empresa responsável?

R: Zetrasoft.

b) A Instituição vencedora do certame terá custo adicional com empresa de solução de margem? Qual o valor?

R: Prejudicada.

28) Pedimos confirmar nosso entendimento de que no ato da assinatura do Contrato decorrente do presente procedimento licitatório, será assinado Convênio para Concessão de Empréstimos Consignados em folha de pagamento, nos esclarecendo se a formalização do mesmo poderá ser na minuta padrão do Banco ou em caso negativo, pedimos que a minuta utilizada pelo órgão nos seja disponibilizada.

R: O contrato do procedimento licitatório poderá ser assinado conjuntamente com o Convênio para Concessão de Empréstimos Consignados em folha de pagamento, facultando a instituição financeira a utilizar sua minuta.

29) Qual a data de repasse dos valores de crédito consignado aos consignatários?





R: De acordo com o Convênio para Concessão de Empréstimos Consignados de cada instituição.

ABERTURA DE CONTAS

30) Considerando a complexidade dos procedimentos para abertura de contas bancárias e necessidade de troca de informações entre contratante e contratada, pedimos informar se as entidades envolvidas no processo dispõe das informações abaixo, <u>bem como o prazo em que as mesmas serão disponibilizadas</u> para a futura Instituição Bancária contratada, condição para que o Bradesco participe do processo, sendo fundamentada na Resolução n.2 2.025/93 do Conselho Monetário Nacional:

- -nome completo
- -CPF
- -filiação
- -nacionalidade
- -data e local do nascimento
- -sexo
- -estado civil
- -nome do cônjuge (se casado)
- -documento de identificação RG (tipo, número, data de emissão e órgão expedidor)
- -endereço completo com CEP
- -telefone com DDD
- -código da profissão
- -renda mensal

R: O município detém todas as informações e podem ser fornecidas praticamente de imediato (geração de relatório).

FOLHA DE PAGAMENTO - TRANSMISSÃO DE ARQUIVO

31) A Prefeitura utiliza layout para transmissão de arquivo (layout 200 ou 240)? **R:** Sim, 240.

32) Qual meio de transmissão é utilizado (VAN, HOST/HOST ou Webta)? **R:** VAN.





REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)

33) Órgão possui Regime Próprio de Previdência Social para os servidores (RPPS)? Em caso positivo, qual o valor total e o disponível para aplicação?

R: Sim, prejudicado.

DEMAIS ESCLARECIMENTOS

34) Há previsão de realização de concurso público para os próximos 05 anos?

R: Sim. Para as áreas da Administração, Educação e Saúde.

35) Há previsão de reajuste salarial nos próximos 12 (doze) meses para Servidores? Caso seja positivo, qual o mês e índice?

R: Sim, revisão geral e anual em 1º de fevereiro de acordo com a Lei Municipal nº 2.283/2003, de acordo com o INPC. Por sua vez os servidores da educação recebem revisão e reajuste de acordo com o piso nacional da educação Lei nº 11.738/2008.

Comissão de Licitações do Município de Ipameri, Estado de Goiás, em 14 (quatorze) dias do mês de setembro de 2018.

CLÁUDIO GRATÃO PEREIRA

Pregoeiro